



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

## FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇO

1. **DESCRIÇÃO DO OBJETO:** AQUISIÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LOJATOS SEXTAVADAS, MEIO FIO, PAVER, GRELHA, PAVER, CINZA. PAVER COLORIO. PAVER PORATIL, TIJOLO. PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE OBRAS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE ILHOTA/SC.

2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 15 outubro à 25 outubro de 2024.

3. **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de  
( X ) Média ( ) Mediana ( ) Menor Preço ( ) Outra: \_\_\_\_\_ (justificar o método adotado)

### 4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 33º do Decreto de Regulamentação nº 1103/2024

( X ) I – Pesquisa realizada em sites eletrônicos Painel de Preços

( <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

( X ) Pesquisa em empresa da região.

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL DE PESQUISA	LINKS/PDF	VALOR UNIT.
1	LAJOTA SEXTAVADAS 25X25X08 CM COTA PRINCIPAL	JADER JOSÉ ALVEZ	PDF	R\$ 55,90
		MUNICÍPIO DE GUABIRUBA	PDF	R\$ 53,33
		MUNICÍPIO DE PALHOÇA	PDF	R\$ 57,33
		RAIMOMD	PDF	R\$ 57,00
2	LAJOTA SEXTAVADAS 25X25X08 CM COTA RESERVADA	JADER JOSÉ ALVEZ	PDF	R\$ 55,90
		MUNICÍPIO DE GUABIRUBA	PDF	R\$ 53,33
		MUNICÍPIO DE PALHOÇA	PDF	R\$ 57,33
		RAIMOMD	PDF	R\$ 57,00
3	MEIO FIO 65X30X10 CM COTA PRINCIPAL	JADER JOSÉ ALVEZ	PDF	R\$ 35,00
		MUNICÍPIO DE MAFRA	PDF	R\$ 30,00
		MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA	PDF	R\$ 43,00
		RAIMOMD	PDF	R\$ 20,00
4	MEIO FIO 65X30X10 CM COTA RESERVADA	JADER JOSÉ ALVEZ	PDF	R\$ 35,00
		MUNICÍPIO DE MAFRA	PDF	R\$ 30,00
		MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA	PDF	R\$ 43,00
		RAIMOMD	PDF	R\$ 20,00
5	GRELHA DE CONCRETO COM ARMAÇÃO DUPLA SOLDADA (75X45X10) COTA PRINCIPAL	JADER JOSÉ ALVEZ	PDF	R\$ 109,90
		RAIMOMD	PDF	R\$ 208,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

		MUNICÍPIO DE CARAMBEI	PDF	R\$ 203,67
6	GRELHA DE CONCRETO COM ARMAÇÃO DUPLA SOLDADA (75X45X10) COTA RESERVADA	JADER JOSÉ ALVEZ	PDF	R\$ 109,90
		RAIMOMD	PDF	R\$ 208,00
		MUNICÍPIO DE CARAMBEI	PDF	R\$ 203,67
7	PAVER CINZA 35 MPA, ESPESSURA 06 CM (20X10X06)- COTA PRINCIPAL	JADER JOSÉ ALVEZ	PDF	R\$ 50,00
		MUNICÍPIO DE MAFRA	PDF	R\$ 39,60
		MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA	PDF	R\$ 49,00
		RAIMOMD	PDF	R\$ 51,00
8	PAVER CINZA 35 MPA, ESPESSURA 06 CM (20X10X06)- COTA RESERVADA	JADER JOSÉ ALVEZ	PDF	R\$ 50,00
		MUNICÍPIO DE MAFRA	PDF	R\$ 39,60
		MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA	PDF	R\$ 49,00
		RAIMOMD	PDF	R\$ 51,00
9	PAVER COLORIDO 35 MPA, ESPESSURA 06 CM (20X10X06)- COTA PRINCIPAL	JADER JOSÉ ALVEZ	PDF	R\$ 100,00
		RAIMOMD	PDF	R\$ 90,00
		MUNICÍPIO DE SÃO TIAGO	PDF	R\$ 69,91
10	PAVER COLORIDO 35 MPA, ESPESSURA 06 CM (20X10X06)- COTA RESERVADA	JADER JOSÉ ALVEZ	PDF	R\$ 100,00
		RAIMOMD	PDF	R\$ 90,00
		MUNICÍPIO DE SÃO TIAGO	PDF	R\$ 69,91
11	PAVER PODOTÁTIL ALERTA E DIRECIONAL 35 MPA, ESPESSURA 6 CM (20X10X06)- COTA PRINCIPAL	JADER JOSÉ ALVEZ	PDF	R\$ 102,00
		RAIMOMD	PDF	R\$ 88,00
		CALIMIX ARTEFATOS DE CIMENTO	PDF	R\$ 65,00
12	PAVER PODOTÁTIL ALERTA E DIRECIONAL 35 MPA, ESPESSURA 6 CM (20X10X06)- COTA	JADER JOSÉ ALVEZ	PDF	R\$ 102,00
		RAIMOMD	PDF	R\$ 88,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

	RESERVADA	CALIMIX ARTEFATOS DE CIMENTO	PDF	R\$ 65,00
13	TIJOLO DE CONCRETO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 25X15X08 CM	JADER JOSÉ ALVEZ	PDF	R\$ 3,00
		RAIMOMD	PDF	R\$ 3,00
		PREMOCOM	PDF	R\$ 3,50

Preço de Referência	<b>R\$ 2.294.397,50</b> (Dois milhões, duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos.)
---------------------	---

5. ANÁLISE DA PESQUISE
6. EM ANEXO PDF CONTENDO AS PESQUISAS DE PREÇOS.

:

Ilhota, 25 outubro de 2024

Responsavel pesquisa Luciano de Oliveira  
MAT.90620



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

15/10/2024, 14:40

Orçamento



**Orçamento N° 0908**

PREMOCON ARTEFATOS DE CONCRETO  
LTDA

contato@premocon.com.br

www.premocon.com.br

(47) 3332-2788

**Data Emissão:** 15 de Outubro de 2024

**Situação do Orçamento:** Aguardando Retorno

**Dados do Cliente**

**Nome:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

**Telefone:** (47) 33438800

**Endereço:** RUA LEOBERTO LEAL, N°160 - Ilhota/Santa Catarina - CEP: 88320-000

Descrição	Valor Unitario	Quantidade	Total
Tijolo de concreto com medidas mínimas de 25x15x08	R\$ 3,50	1 unid	R\$ 3,50
<b>Total Geral</b>			<b>R\$ 3,50</b>

**Outras Informações**

FORMA DE PAGAMENTO: Dinheiro, depósito ou PIX. PAGAMENTOS POR BOLETO MEDIANTE LIBERAÇÃO DE CREDITO PELO FINANCEIRO. PRAZO DE ENTREGA: com início em até 15 dias após pedido de compra finalizado. Considerando entregas fracionadas

**Orçamento válido até:** 25/10/2024

**Garantia até:**

**Forma de Pagamento:** A VISTA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

**JADER JOSE ALVES**

Volta Grande Navegantes (SC)

CNPJ 16.972.639/0001-79 IE 256.853.975

(47) 3148-0060 Whats 47 98807 8153

**ORÇAMENTO**

**Prefeitura de Ilhota**

Item	DESCRIÇÃO	Unid.	Qde	UNITÁRIO
1	Lajota sextavadas 25x25x08 cm (cota principal)	m²	1,00	R\$ 55,90
3	Meio fio 15x30x80 cm	Unidade	1,00	R\$ 35,00
5	Grelha de concreto com armação dupla soldada (70x45x10) (cota principal)	Unidade	1,00	R\$ 109,90
7	Paver cinza 35 MPA, espessura 06 cm (20x10x06) (cota principal)	m²	1,00	R\$ 50,00
9	Paver colorido 35 MPA, espessura 06 cm (20x10x06) (cota principal)	m²	1,00	R\$ 100,00
11	Paver podotátil alerta e direcional 35 MPA, espessura 6 cm (20x10x06) (cota principal)	m²	1,00	R\$ 102,00
15	Tijolo de concreto com medidas mínimas de 25x15x08 cm	Unidade	1,00	R\$ 3,00

Prazo de entrega: A combinar

Local da entrega: Ilhota

Forma de pagamento: A vista

Validade da proposta: 10 (dez) dias

Navegantes (SC), 15 de outubro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA  
ESTADO DE SANTA CATARINA



Consórcio Intermunicipal de  
Desenvolvimento Regional

Relação de Itens Autorizados

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
44	10,00	METROS QUADRADOS	PAVERBLOQUETE/PISO INTERTRAVADO. DIMENSÕES: 10CM(L) X 20CM(C) X 6CM(E). RESISTÊNCIA MÍNIMA DO CONCRETO DE 35 MPA. COR NATURAL. ATENDENDO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA NBR 9781/2013. ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DE: ANCHIETA, CAMPO ERÉ, FLOR DO SERTÃO, PALMA SOLA E ROMELÂNDIA. (COD11476)	Própria	49,00	490,00
72	50,00	UNIDADE	MEIO-FIO EM CONCRETO, PRE-MOLDADO. DIMENSÕES: 100CM(C) X 30CM(H) X 12(L1) / 15CM (L2). RESISTÊNCIA MÍNIMA DO CONCRETO DE 20 MPA. ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DE: ANCHIETA, CAMPO ERÉ, FLOR DO SERTÃO, PALMA SOLA E ROMELÂNDIA. (COD11504)	Própria	43,00	2.150,00
Valor Total:						2.640,00

MARCELO HENRIQUE NUNES DA CRUZ  
Responsável pela Autorização  
Efetuada em 18/10/2024  
Enviada para o Fornecedor em 18/10/2024

No fornecimento e no recebimento dos itens desta Autorização de Fornecimento devem ser observadas rigorosamente as especificações, marcas/modelos e valores. Excepcionais alterações deverão ser previamente autorizadas pelo Órgão Gerenciador (CONDER).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA**  
ESTADO DE SANTA CATARINA



**ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA - ME**  
CNPJ: 80.738.016/0001-35  
IE: 251.742.482 IM: 264.129  
ENDEREÇO: ROD. ANTÔNIO HEL - KM 18, N° 10.900  
BAIRRO: ARRAIAL DOS CUNHAS - ITAJAI - SC  
CEP: 88.316-002 CX POSTAL: 321  
FONE/FAX: (47) 3346-5005 E-MAIL: comercial@raimondi.com.br

**ORÇAMENTO 114.2024**

CLIENTE: Prefeitura Municipal de Ilhota	TELEFONE:
CONTATO: Luciano	CELULAR: (47) 99758-6583
OBRA: Orçamento de Artefatos Diversos	E-MAIL: obras@ilhota.sc.gov.br

Item	Produto/Serviço	Qtde	Unid	Valor Unit	Valor Total
01	LAJOTA SEXTAVADA (25x25x08) CM - (COTA PRINCIPAL)	1	M²	R\$ 57,00	R\$ 57,00
02	LAJOTA SEXTAVADA (25x25x08) CM - (COTA RESERVADA)	1	M²	R\$ 57,00	R\$ 57,00
03	MEIO FIO (65X30X10CM) - (COTA PRINCIPAL)	1	UNID.	R\$ 20,00	R\$ 20,00
04	MEIO FIO (65X30X10CM) - (COTA RESERVADA)	1	UNID.	R\$ 20,00	R\$ 20,00
05	GRELHA DE CONCRETO COM ARMAÇÃO DUPLA SOLDADA MEDIDAS (75X45X10) CM - (COTA PRINCIPAL)	1	UNID.	R\$ 208,00	R\$ 208,00
06	GRELHA DE CONCRETO COM ARMAÇÃO DUPLA SOLDADA MEDIDAS (75X45X10) CM - (COTA RESERVADA)	1	UNID.	R\$ 208,00	R\$ 208,00
07	PAVER CINZA 35 MPA, ESPESSURA 6 CM - (COTA PRINCIPAL)	1	M²	R\$ 51,00	R\$ 51,00
08	PAVER CINZA 35 MPA, ESPESSURA 6 CM - (COTA RESERVADA)	1	M²	R\$ 51,00	R\$ 51,00
09	PAVER COLORIDO 35 MPA, ESPESSURA 6 CM - (COTA PRINCIPAL)	1	M²	R\$ 90,00	R\$ 90,00
10	PAVER COLORIDO 35 MPA, ESPESSURA 6 CM - (COTA RESERVADA)	1	M²	R\$ 90,00	R\$ 90,00
11	PAVER PODOTÁTIL ALERTA E DIRECIONAL 35 MPA, ESPESSURA 6 CM - (COTA PRINCIPAL)	1	M²	R\$ 88,00	R\$ 88,00
12	PAVER PODOTÁTIL ALERTA E DIRECIONAL 35 MPA, ESPESSURA 6 CM - (COTA RESERVADA)	1	M²	R\$ 88,00	R\$ 88,00
13	PAVER PODOTÁTIL ALERTA E DIRECIONAL 35 MPA, ESPESSURA 6 CM - (COTA PRINCIPAL)	1	M²	R\$ 88,00	R\$ 88,00
14	PAVER PODOTÁTIL ALERTA E DIRECIONAL 35 MPA, ESPESSURA 6 CM - (COTA RESERVADA)	1	M²	R\$ 88,00	R\$ 88,00
15	TIJOLO DE CONCRETO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 25x15x08 CM, FCK 35 MPA - (COTA PRINCIPAL)	1	UNID.	R\$ 3,00	R\$ 3,00

<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 1.207,00</b>
--------------------	---------------------

PRAZO DE VALIDADE : 30 DIAS

Adriana de Oliveira

Itajai, 21 de Outubro de 2024

Artefatos de Cimento  
Raimondi  
CNPJ: 80.738.016/0001-35



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA  
ESTADO DE SANTA CATARINA



MUNICÍPIO DE PALHOÇA  
Gerenciamento do Sistema  
Consultar Item da Minuta

Pág 1 / 1

Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Quant - Compr	Quant - A Compr	Cotação Máxima Unit.	Cot. Máx. Total	Produto - Descrição
1	Lajota de concreto 25x25x08 sextavado.	METRO QUADRADO	25.200,0000	0,0000	25.200,0	57,3300	1.444.716,00	
2	Meio Fio - 100x30x10	PEÇA	18.000,0000	0,0000	18.000,0	26,8300	482.940,00	
3	Paver de concreto 10x20cm com espessura de 0,08cm na cor cinza, com resistência mínima de Fck=35Mpa	METRO QUADRADO	25.200,0000	0,0000	25.200,0	66,4400	1.674.288,00	
4	Lajota de concreto 25x25x08 sextavado.	METRO QUADRADO	2.800,0000	0,0000	2.800,0	57,3300	160.524,00	Cota Referente ao item 1.
5	Meio Fio - 100x30x10	PEÇA	2.000,0000	0,0000	2.000,0	26,8300	53.660,00	Cota Referente ao item 2.
6	Paver de concreto 10x20cm com espessura de 0,08cm na cor cinza, com resistência mínima de Fck=35Mpa	METRO QUADRADO	2.800,0000	0,0000	2.800,0	66,4400	186.032,00	Cota Referente ao item 3.
<b>Soma: 4.002.160,00</b>								
<b>Total de Registros: 6</b>								

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 11/10/2024 11:26:03:00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://il.palhoça.net/ep/670935811ca47>



Assinado eletronicamente por:  
KRISTY CARDOSO  
FABRE: 07473310909  
CPF: 074.733.109-09  
EM: 11/10/2024 11:26:12





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA**  
ESTADO DE SANTA CATARINA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO**  
**Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**

CNPJ: 17.749.904/0001-17  
Praça Ministro Gabriel Passos, 681 | Centro | São Tiago | MG | CEP 36.350-000.  
[www.saotiago.mg.gov.br](http://www.saotiago.mg.gov.br) | [obras2@saotiago.mg.gov.br](mailto:obras2@saotiago.mg.gov.br)  
Fone Recepção: (32) 3376-2800



**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**PRIORIDADE: ALTA**

**TERMO DE REFERÊNCIA (TR): 002/2024\_Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.**

**Assunto: AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E CONCRETO USINADO.**

**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. Aquisição de Artefatos de Cimento e concreto usinado, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MÉDIA PONDERADA	VALOR TOTAL	VR. MÍNIMO DE LANCES NO SISTEMA (Art. 14, o Art. 30 e o Art. 31 do Dec. 10.024/19).
1.	<b>BLOQUETE COR NATURAL</b> piso intertravado de concreto - modelo sextavado / hexagonal, 25 cm x 25 cm, e = 8 cm, resistência de 35 MPA (NBR 9781), cor natural.	M²	15.000	R\$ 72,14	<b>R\$1.082.100,00</b>	<b>R\$0,20</b>
2.	<b>PAVER COR NATURAL</b> piso intertravado de concreto - modelo onda/16, 22 cm x 11 cm, e = 8 cm, resistência de 35 MPA (NBR 9781), cor natural	M²	200	R\$ 72,26	<b>R\$ 14.452,00</b>	<b>R\$0,20</b>
3.	<b>PAVER COLORIDO</b> paver intertravado de concreto - modelo onda/16, 20 cm x 10 cm, e = 6 cm, resistência de 35 MPA (NBR 9781) colorido	M²	100	R\$ 69,61	<b>R\$ 6.961,00</b>	<b>R\$0,20</b>
4.	<b>MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO MFC - 1</b> (FCK: 20mpa padrão: DER-mg (MFC-01) ou SUDECAP (tipo a) largura superior: 12cm, largura inferior: 16,7cm; altura: 35cm; comprimento: 80cm)	Ud	1000	R\$23,57	<b>R\$ 23.570,00</b>	<b>R\$0,05</b>
5.	<b>MEIO BLOCO DE CONCRETO 9X19X39</b> (tipo: estrutural; largura: 9cm; altura: 19cm; comprimento: 19cm; acabamento: a revestir; FBK: 4,5 MPA)	Ud	1000	R\$ 1,50	<b>R\$ 1.500,00</b>	<b>R\$0,01</b>
6.	<b>MEIO BLOCO DE CONCRETO 14X19X39</b> tipo: estrutural; largura: 14cm; altura: 19cm; comprimento: 19cm; acabamento: a revestir fbk: 4,5mpa)	Ud	1000	R\$ 2,10	<b>R\$ 2.100,00</b>	<b>R\$0,01</b>
7.	<b>MEIO BLOCO DE CONCRETO 19X19X39</b> (tipo: estrutural; largura: 19cm; altura: 19cm; comprimento: 19cm; acabamento: a revestir fbk:	Ud	1000	R\$ 2,71	<b>R\$ 2.710,00</b>	<b>R\$0,01</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Administração  
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed. Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.  
Tel:047-3641-4000 / CEP: 89300-070.  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

2	104334 - Meio fio de concreto 30x15x13	M <sup>2</sup>	PRÓPRIA Meio fio de concreto 30x15x13	10.250	30,00	307.500,00
<b>Total (R\$):</b>						<b>762.900,00</b>

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**3.1** A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do instrumento contratual, observados os devidos créditos orçamentários, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado, por igual período, nos termos do art. 84 da referida norma.

**3.2** Quando existir prorrogação da vigência da ata, os quantitativos registrados poderão ser renovados até o limite do quantitativo original, acrescido de eventual aditivo quantitativo realizado no primeiro ano de vigência da ata, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

**3.3** O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

## CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE, DA REACTUAÇÃO E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

**4.1** Com objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro, a Administração promoverá o **reajuste de preços** mediante apostila, e aplicará o índice Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE ou o índice oficial que vier a substituí-lo. Ainda, o termo inicial será a data do orçamento estimado realizado na etapa preparatória, ou seja, será considerada a data do **Mapa Comparativo de Preços**, desde que decorrido no mínimo 1 (um) ano de referido marco temporal.

**4.2** A **reapactuação de preços** também ocorrerá mediante apostila, e terá como termo inicial no mínimo 1 (um) ano da apresentação das propostas.

**4.3** A **revisão de preços (Reequilíbrio)** registrados será realizada mediante solicitação do fornecedor ou da Administração, a qualquer tempo durante a vigência da ata, com objetivo de restabelecer a relação econômico-financeira entre as partes, será formalizada mediante aditivo, observando o disposto no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021.

**4.3.1** O pedido realizado pelo fornecedor para revisão de preços será analisado e respondido no prazo de **10 (dez) dias úteis**, e seus efeitos, via de regra, ocorrerão a partir da data do protocolo.

**4.3.2** A emissão de nota de empenho ou autorização de fornecimento, não configurará óbice para analisar o pedido de revisão.

**4.3.3** A execução do objeto ou a extinção da ata de registro de preços, não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que a revisão poderá ser concedida por meio de termo indenizatório.

**4.3.4** Para pedidos de revisão realizados antes da vigência da ata, produzirá seus efeitos após o início da vigência.

**4.4** No caso de existência de garantia da execução, nos termos do § 1º do art. 96 da Lei 14.133/2021, o gestor da ata enviará o termo de apostilamento ou o aditivo com atualização de preços para o fornecedor promover a complementação da garantia, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**.

**4.5** As comunicações sobre atualização de preços ocorrerão entre o Gestor da Ata e o Preposto da empresa fornecedora, conforme os dados apresentados no preenchimento no Anexo III do edital.

## CLÁUSULA QUINTA – DO COMPROMISSO DO(S) FORNECEDOR(ES)

**5.1** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o fornecedor assume o compromisso de atender, durante a vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA



(<https://loja.calimix.com.br/>)

Digite o que você procura



(<https://loja.calimix.com.br/caminho/index>)

## Newsletter

Receba nossas ofertas por e-mail

Digite seu email

## Sobre a loja

Pavimento e Blocos de Concreto



## Paver Tátil Alerta 6cm 10x20 Vermelho Piso Intertravado - m2

CÓDIGO: Z2MUSKOLU

MARCA: Calimix (<https://loja.calimix.com.br/marca/calimix-tecnologia-em-concreto-8da.html>)

R\$ 65,00

até 6x de R\$ 12,50

- 1 +

Comprar (<https://loja.calimix.com.br/caminho/produto/230644331/adicionar>)

Estoque Disponível

Lista de Desejos (<https://loja.calimix.com.br/caminho/produto/230644331/adicionar>)

Formas de pagamento

### Calcule o frete

CEP

Calcular

Paver Tátil Alerta para Piso Intertravado

Preço por m<sup>2</sup>

Altura 6cm

Medidas: 10cm x 20cm

Quantidade de Peças por m<sup>2</sup>: 50 unidades



(<https://wa.me/554331344331>)  
Inclui o frete para a região metrópole  
LONDRINA-PR e gost  
mais informações.)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA**  
ESTADO DE SANTA CATARINA



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA**

**PREGÃO Nº 035/2024**  
**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

O município de Guabiruba, Santa Catarina, necessita contratar empresa para **aquisição de lajota e meia lajota**, para utilização nas Secretarias, Fundos e Fundações do município.

**1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO.**

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	M <sup>2</sup>	50.000	LAJOTA SEXTAVADA DE CONCRETO 25 X 25 X 08CM - RESISTÊNCIA MÍNIMA A COMPRESSÃO DE 35 MPA CONFORME NBR 9780/87. TOLERÂNCIA MÁXIMA DA ESPESSURA +- 5MM. NÃO SERÃO TOLERADAS PEÇAS DISFORMES E DE BAIXO ACABAMENTO SUPERFICIAL, OU QUE APRESENTAREM BICHEIRAS E TRINCAS.	R\$ 53,33	R\$ 2.666.500,00
002	M <sup>2</sup>	5.000	MEIA LAJOTA DE CONCRETO 25 X 25 X 8CM - RESISTÊNCIA MÍNIMA A COMPRESSÃO DE 35 MPA CONFORME NBR 9780/87. CASO SEJA NECESSÁRIO OU EXIGIDO, DEVERÁ SER APRESENTADO UM ENSAIO A CADA 1000M <sup>2</sup> FORNECIDOS. TOLERÂNCIA MÁXIMA DA ESPESSURA +- 5MM. NÃO SERÃO TOLERADAS PEÇAS DISFORMES E DE BAIXO ACABAMENTO SUPERFICIAL, OU QUE APRESENTAREM BICHEIRAS E TRINCAS.	R\$ 60,67	R\$ 303.350,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 2.969.850,00</b>

**2. DO PRAZO DE FORNECIMENTO:**

2.1. O prazo de fornecimento será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.

**3. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

3.1. O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a entrega das mercadorias, mediante entrega da Nota Fiscal, revestidas do aceite da secretaria solicitante.

**4. DO PRAZO DE ENTREGA:**

4.1. Até 05 (cinco) dias, mediante solicitação através da ordem de compra ou empenho financeiro fornecido pelas Secretarias, Fundos e Fundações do município de Guabiruba, **independentemente da quantidade, incluso o frete e entrega dos itens.**

**5. LOCAL DE ENTREGA:**

5.1. Conforme indicado na ordem de compra fornecida pela Secretaria solicitante.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Administração  
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed. Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.  
Tel: 047-3641-4000 / CEP: 89300-070.  
Site: [www.mafra.sc.gov.br](http://www.mafra.sc.gov.br), e-mail: [administracao@mafra.sc.gov.br](mailto:administracao@mafra.sc.gov.br).

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024

PROCESSO Nº 157/2024

VALIDADE DA ATA: 16/10/2025

O **MUNICÍPIO DE MAFRA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ sob nº 83.102.509/0001-72**, localizada à Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Edifício Francisco Grossl, Centro II Alto de Mafra, em Mafra - SC, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, da Lei Municipal nº 4.708 de 23 de fevereiro de 2024 e das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024**, homologado pelo Prefeito do Município de Mafra o Sr. **EMERSON MAAS**, para a futura e eventual **aquisição de paver e meio fio de concreto, de forma parcelada, sem quantidade mínima e com entrega e frete inclusos, através da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano**, conforme o edital e todos os anexos, nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata possui a finalidade de registrar os preços obtidos no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024** para a futura e eventual **aquisição de paver e meio fio de concreto, de forma parcelada, sem quantidade mínima e com entrega e frete inclusos, através da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano**, conforme as especificações e exigências contidas no Termo de Referência, anexo ao Edital do processo licitatório.

**1.2** Salienta-se que a Administração não está obrigada a adquirir as quantidades estimadas e dispostas no edital deste Pregão Eletrônico.

**1.3** Nos valores registrados já estão inclusas todas as despesas com entrega, instalações/adequações do objeto; materiais; mão-de-obra, encargos sociais; trabalhistas e previdenciários; combustível; deslocamento de veículos; seguro; lucros, todos e quaisquer tributos e encargos pertinentes independentemente da quantidade que venha a ser registrada na Ata, bem como, todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

**2.1** Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

**FORNECEDOR: 13564** – adjudicado para **LR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP**, CNPJ nº **45.393.471/0001-45**, localizada na Rua São Pedro, 1330 – Bairro São Pedro – Brusque/SC – CEP 88351-403, com telefone (47) 3350-1379 e endereço de e-mail: [licitacao@lrartefatos.com.br](mailto:licitacao@lrartefatos.com.br) representado por **JETHRO MOUZES CORDEIRO DE BARROS SILVESTRE**, Diretor, portador do CPF: **063.XXX.XXX-51**, residente e domiciliado na Rua José Rothermel - Nº: 135, Guabiruba Sul, Guabiruba/SC - CEP: 88360-000, com e-mail [jethro@lrartefatos.com.br](mailto:jethro@lrartefatos.com.br) e telefone (47) 3350-1379, conforme quadro a seguir:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	104333 - Paver de concreto 10x20x6cm	M²	PRÓPRIA Paver de concreto 10x20x6cm	11.500	39,60	455.400,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Administração  
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed. Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.  
Tel:047-3641-4000 / CEP: 89300-070.  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

2	104334 - Meio fio de concreto 30x15x13	M <sup>2</sup>	PRÓPRIA Meio fio de concreto 30x15x13	10.250	30,00	307.500,00
<b>Total (R\$):</b>						<b>762.900,00</b>

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**3.1** A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do instrumento contratual, observados os devidos créditos orçamentários, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado, por igual período, nos termos do art. 84 da referida norma.

**3.2** Quando existir prorrogação da vigência da ata, os quantitativos registrados poderão ser renovados até o limite do quantitativo original, acrescido de eventual aditivo quantitativo realizado no primeiro ano de vigência da ata, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

**3.3** O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

## CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE, DA REPACTUAÇÃO E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

**4.1** Com objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro, a Administração promoverá o reajuste de preços mediante apostila, e aplicará o índice Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE ou o índice oficial que vier a substituí-lo. Ainda, o termo inicial será a data do orçamento estimado realizado na etapa preparatória, ou seja, será considerada a data do Mapa Comparativo de Preços, desde que decorrido no mínimo 1 (um) ano de referido marco temporal.

**4.2** A repactuação de preços também ocorrerá mediante apostila, e terá como termo inicial no mínimo 1 (um) ano da apresentação das propostas.

**4.3** A revisão de preços (Reequilíbrio) registrados será realizada mediante solicitação do fornecedor ou da Administração, a qualquer tempo durante a vigência da ata, com objetivo de restabelecer a relação econômico-financeira entre as partes, será formalizada mediante aditivo, observando o disposto no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021.

**4.3.1** O pedido realizado pelo fornecedor para revisão de preços será analisado e respondido no prazo de 10 (dez) dias úteis, e seus efeitos, via de regra, ocorrerão a partir da data do protocolo.

**4.3.2** A emissão de nota de empenho ou autorização de fornecimento, não configurará óbice para analisar o pedido de revisão.

**4.3.3** A execução do objeto ou a extinção da ata de registro de preços, não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que a revisão poderá ser concedida por meio de termo indenizatório.

**4.3.4** Para pedidos de revisão realizados antes da vigência da ata, produzirá seus efeitos após o início da vigência.

**4.4** No caso de existência de garantia da execução, nos termos do § 1º do art. 96 da Lei 14.133/2021, o gestor da ata enviará o termo de apostilamento ou o aditivo com atualização de preços para o fornecedor promover a complementação da garantia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**4.5** As comunicações sobre atualização de preços ocorrerão entre o Gestor da Ata e o Preposto da empresa fornecedora, conforme os dados apresentados no preenchimento no Anexo III do edital.

## CLÁUSULA QUINTA – DO COMPROMISSO DO(S) FORNECEDOR(ES)

**5.1** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o fornecedor assume o compromisso de atender, durante a vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

